

GRUPO SVC

Sistema de Compliance e Integridade	Título	Versão	Página
	Código de Conduta Ética	1.0	1/10

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

GRUPO SVC

Classificação	DOCUMENTO PÚBLICO				
Elaborado em	Elaborado por	Revisado em	Revisado por	Aprovado em	Aprovado por
20/09/2022	Ética Compliance	28/10/2022	Comitê de Ética	02/12/2022	Presidência Grupo SVC

GRUPO SVC

Sistema de Compliance e Integridade	Título	Versão	Página
	Código de Conduta Ética	1.0	2/10

SUMÁRIO

COMO APLICAR ESTE CÓDIGO	3
EXERCÍCIOS DE REFLEXÃO.....	3
PREOCUPAÇÕES DE COMPLIANCE.....	4
NOSSOS VALORES	4
NOSSOS DEVERES	6
SAÚDE, SEGURANÇA e MEIO AMBIENTE.....	6
PROTEÇÃO AOS ATIVOS DA COMPANHIA.....	6
PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES CORPORATIVAS	6
PROTEÇÃO DA LIVRE CONCORRÊNCIA E LIVRE MERCADO	7
RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS.....	7
PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES.....	7
PREVENÇÃO AO SUBORNO, CORRUPÇÃO, CARTEL, FRAUDE, LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO.....	8
POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS ESPECÍFICOS.....	8
TERMOS E DEFINIÇÕES.....	8

Classificação	DOCUMENTO PÚBLICO				
Elaborado em	Elaborado por	Revisado em	Revisado por	Aprovado em	Aprovado por
20/09/2022	Ética Compliance	28/10/2022	Comitê de Ética	02/12/2022	Presidência Grupo SVC

GRUPO SVC

Sistema de Compliance e Integridade	Título	Versão	Página
	Código de Conduta Ética	1.0	3/10

COMO APLICAR ESTE CÓDIGO

Nosso Código de Conduta Ética se aplica a todos os colaboradores, estagiários, jovens aprendizes, prestadores de serviço e terceiros, que atuem com ou sem mandato, direta ou indiretamente, em nome de quaisquer das empresas integrantes ou controladas pelo Grupo SVC.

Ele é um dos principais documentos do nosso Sistema de Compliance e Integridade, que tem como objetivos prevenir, detectar e responder às mais variadas hipóteses de inconformidades, e será revisto e atualizado sempre que necessário, complementado por políticas específicas. Ele trará orientações simples e diretas, que serão detalhadas nas políticas correspondentes.

Por se tratar de um Sistema que abrange um grupo empresarial, incluindo empresas controladas, é importante destacar que o Código de Conduta Ética e suas políticas serão aplicáveis a todo o Grupo SVC. No entanto, é possível que, a depender da realidade de cada atividade empresária desenvolvida, as empresas controladas desenvolvam políticas e procedimentos específicas, o que será informado expressamente em cada documento elaborado, aprovado e divulgado, pelo Grupo SVC.

Neste sentido, por contar com uma estrutura matricial de governança corporativa, com áreas e departamentos de gestão e apoio administrativo compartilhados entre empresas do Grupo, assemelhando-se a um centro de serviços compartilhado (CSC), destaque-se que o financeiro e a gestão de pessoas, terão alçadas para o estabelecimento de normas internas corporativas e sempre responderão diretamente à Presidência do Grupo SVC. Entretanto, a Diretoria de cada Grupo SVC controlada terá autonomia para o estabelecimento de normas internas relacionadas à sua política comercial, dentre outras questões administrativas internas, relacionadas à operação específica.

A instância responsável pelo Sistema é o Comitê de Ética do Grupo SVC, que zelará, junto com toda liderança do Grupo, pela aplicação das orientações previstas neste Código e em suas políticas.

Todos os colaboradores serão treinados e capacitados anualmente para disseminar a cultura de conformidade e integridade, assim como aplicar as regras estabelecidas.

As orientações deste Código e demais políticas devem ser observadas em todas as atividades do Grupo SVC. Contudo, é possível que você se depare com situações em que estas orientações não sejam suficientes. Neste caso, você tem a tarefa de avaliar os riscos e as consequências de seus atos.

EXERCÍCIOS DE REFLEXÃO

Em suas atividades diárias, sempre se questione:

- Minha conduta é compatível com os interesses e valores do Grupo SVC?
- Minha conduta serve de exemplo positivo para meus colegas de trabalho?
- Minha conduta não viola nenhuma lei ou norma interna do Grupo SVC?
- Avaliei os riscos da situação e a decisão a ser tomada é a melhor para o Grupo SVC?
- Se minha conduta for de alguma forma divulgada, será motivo de orgulho para minha família e para o Grupo SVC?

Classificação	DOCUMENTO PÚBLICO				
Elaborado em	Elaborado por	Revisado em	Revisado por	Aprovado em	Aprovado por
20/09/2022	Ética Compliance	28/10/2022	Comitê de Ética	02/12/2022	Presidência Grupo SVC

GRUPO SVC

Sistema de Compliance e Integridade	Título	Versão	Página
	Código de Conduta Ética	1.0	4/10

Se você responder sim para todas as perguntas acima, é provável que sua conduta esteja em conformidade e você contribuindo para o fortalecimento da cultura de conformidade e integridade do Grupo SVC.

Caso sua conduta viole leis ou as normas internas, incluindo as de compliance e integridade, tanto quanto nossos valores, o Grupo SVC poderá aplicar medidas disciplinares ou contratuais, de acordo com as disposições da Política de Consequências.

Em caso de dúvidas, consulte seu superior ou o Comitê de Ética do Grupo SVC.

Política Aplicável

P02 – Política de Consequências.

PREOCUPAÇÕES DE COMPLIANCE

É dever de todos resguardar o Grupo SVC de todo e qualquer desvio que tenha conhecimento. Caso você se depare com situações que possam configurar riscos e não conformidades, reporte ao canal de denúncias.

Nossos canais são seguros e confiáveis, geridos por empresa terceirizada e especializada, garantindo o anonimato do denunciante e o sigilo do conteúdo do reporte. Protegemos o denunciante de boa-fé contra qualquer forma de retaliação.

Tome nota das formas de acesso ao canal:

- Telefone: 0800-717-7725
- Formulário web: <https://gruposvc.eticca.app/denuncia>
- E-mail: gruposvc@eticca.com.br

Os canais acima também podem ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e envio de sugestões relacionadas ao Sistema de Compliance e Integridade.

Os detalhes do funcionamento do canal e do procedimento de apuração das denúncias estão descritos na Política de Reporte de denúncias e não retaliação.

Política aplicável

P01 - Política de Reporte de denúncias e não retaliação.

NOSSOS VALORES

O Grupo SVC é composto pelas seguintes empresas:

MagiceL	Missão <ul style="list-style-type: none">• Entender e entregar soluções simples, por meio de relações sólidas, entre clientes, fornecedores e a sociedade.
---------	---

Classificação	DOCUMENTO PÚBLICO				
Elaborado em	Elaborado por	Revisado em	Revisado por	Aprovado em	Aprovado por
20/09/2022	Eticca Compliance	28/10/2022	Comitê de Ética	02/12/2022	Presidência Grupo SVC

Sistema de Compliance e Integridade	Título	Versão	Página
	Código de Conduta Ética	1.0	5/10

	<p>Visão</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser reconhecido como parceiro número um, na construção de valor para o nosso cliente.
	<p>Valores</p> <ul style="list-style-type: none"> • Queremos promover negócios com transparência e integridade; • Mostrar a cada cliente que ele é a razão de todos os nossos esforços; • Sempre ser fonte de Inovação; • Respeitar as pessoas e a pluralidade.
Blue Service	<p>Missão</p> <p>Gerar valor, segurança e bem-estar para nossos clientes, parceiros, equipes e sociedade, promovendo soluções e serviços inovadores de qualidade e eficiência.</p>
	<p>Visão</p> <p>Ser reconhecido no mercado brasileiro pela competitividade, atuando de forma abrangente no segmento de assistência, benefícios e fidelidade, através de parcerias estratégicas, com um portfólio de produtos diversificados, de características e propostas únicas.</p>
	<p>Valores</p> <ul style="list-style-type: none"> • AGILIDADE: Atender no menor tempo possível; • CREDIBILIDADE: Ser transparente em seus serviços; • FIDELIDADE: Desenvolver relacionamento; • QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Orientação para os resultados; • RECONHECIMENTO: Estar presente em todas as etapas do processo; • INOVAÇÃO: Olhar constante para o negócio, este é nosso propósito. Reconhecendo, entendendo as novas tecnologias e adaptando-se as novas demandas, nossos projetos de assistência e benefícios fazem parte da nossa personalidade.; • SER PRÓXIMO: A Blue Service atende pessoas e empresas 24 horas por dia, 7 dias na semana. Conta com uma estrutura colaborativa que possibilita estar próximo de seus clientes, geográfica e fisicamente.
Meu Pet Club	<p>Propósito</p> <p>Queremos mudar a vida dos pets para facilitar a vida de quem cuida.</p>

Classificação	DOCUMENTO PÚBLICO				
Elaborado em	Elaborado por	Revisado em	Revisado por	Aprovado em	Aprovado por
20/09/2022	Ética Compliance	28/10/2022	Comitê de Ética	02/12/2022	Presidência Grupo SVC

GRUPO SVC

Sistema de Compliance e Integridade	Título	Versão	Página
	Código de Conduta Ética	1.0	6/10

NOSSOS DEVERES

Em regra geral, nossos deveres podem se resumir em fazer o que é certo, agir de forma íntegra e em conformidade com as normas internas e externas, em quaisquer situações. As principais temáticas de compliance e integridade estão descritas a seguir, sendo complementadas em detalhes nas políticas aplicáveis.

SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

O Grupo SVC está comprometido com a saúde, a segurança e um ambiente corporativo saudável para todos. Em razão disso, respeita os direitos de todos os seus colaboradores, promove a diversidade e inclusão social, e empenha esforços para manter um ambiente respeitoso, livre de discriminação e assédio ou qualquer outra inconformidade.

<u>Meu compromisso</u>	Respeitar e aplicar boas práticas de gestão de pessoas, incluindo normas específicas de saúde e segurança do trabalho. Empenhar-se para manter um ambiente corporativo saudável, seguro e livre de discriminação, agindo de modo responsável com o meio ambiente.
<u>Política aplicável</u>	P03 – Política de Gestão de Pessoas.

PROTEÇÃO AOS ATIVOS DA COMPANHIA

Os ativos do Grupo SVC, sejam eles tangíveis, como bens, instalações, equipamentos, sistemas, dentre outros, ou intangíveis, como a marca, a reputação e a imagem, devem ser utilizados por todos com zelo e responsabilidade, sempre para o atingimento dos objetivos corporativos, respeitando-se todas as normas aplicáveis.

<u>Meu compromisso</u>	Respeitar as normas corporativas e, ao me relacionar com ativos da Companhia, agir com zelo e responsabilidade, como se estivesse dispondo de meu próprio patrimônio, evitando perdas e desperdícios, contribuindo com a boa imagem e reputação do Grupo SVC.
<u>Política aplicável</u>	P04 - Política de Gestão de Ativos, Contábil e Fiscal.

PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

Em seu dia a dia, você se relaciona com dados, documentos ou informações corporativas de propriedade exclusiva do Grupo SVC. Eles são valiosos e devem ser administrados com cuidado, mantendo-se a confidencialidade e garantindo nossos direitos (materiais ou imateriais). Em hipótese alguma podem ser utilizados para qualquer outro fim que não os objetivos da Companhia. Antes de acessar, copiar ou compartilhar dados, documentos ou informações corporativas, conheça e siga as diretrizes de proteção e privacidade de dados (LGPD), bem como de tecnologia e segurança da informação aplicáveis.

<u>Meu compromisso</u>	Proteger dados e informações corporativas, evitando qualquer disseminação indevida. Respeitar integralmente as normas de privacidade e proteção de dados (LGPD), assim como as diretrizes de tecnologia e segurança da informação estabelecidas pela Grupo SVC.
------------------------	---

Classificação	DOCUMENTO PÚBLICO				
Elaborado em	Elaborado por	Revisado em	Revisado por	Aprovado em	Aprovado por
20/09/2022	Ética Compliance	28/10/2022	Comitê de Ética	02/12/2022	Presidência Grupo SVC

GRUPO SVC

Sistema de Compliance e Integridade	Título	Versão	Página
	Código de Conduta Ética	1.0	7/10

<u>Políticas Aplicáveis</u>	P05 – Política de Tecnologia e Segurança da Informação; P11 – Política de Privacidade GRUPO SVC; P12 – Política de Privacidade BLUE SERVICE; P13 – Política de Privacidade MAGICEL; P14 – Política de Privacidade MEU PET; P15 – Política de Privacidade VIP CLUB.
-----------------------------	---

PROTEÇÃO DA LIVRE CONCORRÊNCIA E LIVRE MERCADO

A livre concorrência é fundamental e a defendemos. Devemos cumprir todas as normas de proteção à livre concorrência e ao livre mercado, não somente pela sua importância, mas também pela possibilidade da imposição de severas sanções àqueles que cometem infrações relacionadas. Nas políticas anexas ao Código, trataremos dos princípios gerais da legislação concorrencial e das principais práticas consideradas ilícitas. Caso tenha alguma dúvida, você deve procurar seu superior imediato ou o Comitê de Ética.

<u>Meu compromisso</u>	Respeitar a livre concorrência e o livre mercado, contribuindo para o desenvolvimento saudável do Grupo SVC.
<u>Política Aplicável</u>	P10 – Política de Proteção de Proteção da Livre Concorrência.

RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS

Os relacionamentos interpessoais e corporativos estão repletos de riscos e oportunidades. Cada relacionamento guarda suas peculiaridades e respeitamos essas diferenças. Em razão disso, criamos regras aplicáveis ao relacionamento entre colaboradores, agentes públicos e parceiros de negócio, incluindo clientes, prestadores de serviço e fornecedores, que há anos contribuem ativamente para o sucesso de nossa história.

<u>Meu compromisso</u>	Interagir eticamente com todas as partes interessadas com as quais me relaciono e obedecer às leis e demais normativos internos estabelecidos para tais relacionamentos.
<u>Política aplicável</u>	P06 – Política de Relacionamento com Partes Interessadas.

PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Em algumas atividades, interesses pessoais e de terceiros podem exercer influência na sua tomada de decisão. Neste sentido, é importante destacar que estes interesses jamais devem se sobrepor aos objetivos da Companhia, devendo sempre prevalecer aquilo que for melhor para o Grupo SVC, em qualquer atividade ou situação.

<u>Meu compromisso</u>	Agir em conformidade com as leis e com as normas internas do Grupo SVC. Evitar e reportar situações que apresentem ou representem possíveis ou reais conflitos entre interesses pessoais ou de terceiros e os do Grupo SVC. Atuar e decidir sempre de acordo com o interesse do Grupo SVC.
------------------------	--

Classificação	DOCUMENTO PÚBLICO				
Elaborado em	Elaborado por	Revisado em	Revisado por	Aprovado em	Aprovado por
20/09/2022	Ética Compliance	28/10/2022	Comitê de Ética	02/12/2022	Presidência Grupo SVC

GRUPO SVC

Sistema de Compliance e Integridade	Título	Versão	Página
	Código de Conduta Ética	1.0	8/10

<u>Políticas aplicáveis</u>	P07 – Política de Conflitos de Interesses; P08 – Política de Alçadas de Aprovação.
-----------------------------	---

PREVENÇÃO AO SUBORNO, CORRUPÇÃO, CARTEL, FRAUDE, LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

Um dos motivadores para a implementação e manutenção de nosso Sistema de Compliance e Integridade é a conformidade com a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), regulamentada pelo Decreto 11.129/2022. Ele tem como alguns de seus objetivos, prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira. O Grupo SVC proíbe expressamente qualquer tipo de suborno, corrupção, cartel, fraude, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

<u>Meu compromisso</u>	Atuar dentro da ética e da legalidade, seguindo as leis, regulamentos, políticas e procedimentos que regem o nosso negócio.
<u>Política aplicável</u>	P09 – Política de Prevenção ao Suborno, Corrupção, Cartel, Fraude, Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS ESPECÍFICOS

No intuito de mitigar situações que possam envolver erros, fraudes, desvios e outras irregularidades relacionadas aos processos de negócios das empresas do Grupo SVC, é de fundamental importância que os gestores das áreas documentem todos os procedimentos de negócios relacionados à sua área de responsabilidade, mantendo-os atualizados através de revisões periódicas.

Em razão disso, conforme referenciado anteriormente, é possível que, a depender da realidade de cada atividade empresária desenvolvida pelo Grupo SVC, as empresas controladas desenvolvam políticas e procedimentos internos específicos, o que será informado expressamente em cada documento elaborado, aprovado e divulgado, pelo Grupo SVC.

<u>Meu compromisso</u>	Cumprir todas as etapas previstas nas políticas e procedimentos descritos pelos gestores das áreas de negócios das empresas do Grupo SVC, nas quais participo, de forma direta ou indireta.
<u>Políticas Aplicável</u>	P02 – Política de Consequências.

PODE ACONTECER QUE VOCÊ TOME CONHECIMENTO DE UMA AÇÃO OU COMPORTAMENTO QUE NÃO ESTEJA OU PAREÇA NÃO ESTAR ALINHADO COM NOSSOS VALORES E REGRAMENTOS, COMO TRANSGRESSÕES, MAU COMPORTAMENTO, PRÁTICAS DUVIDOSAS OU VIOLAÇÕES A ESTE CÓDIGO DE CONDUTA. NESSAS SITUAÇÕES, VOCÊ DEVE REPORTAR ATRAVÉS DE UM DOS CANAIS DE DEÚNCIA A SUA PREOCUPAÇÃO.

TERMOS E DEFINIÇÕES

Classificação	DOCUMENTO PÚBLICO				
Elaborado em	Elaborado por	Revisado em	Revisado por	Aprovado em	Aprovado por
20/09/2022	Ética Compliance	28/10/2022	Comitê de Ética	02/12/2022	Presidência Grupo SVC

GRUPO SVC

Sistema de Compliance e Integridade	Título	Versão	Página
	Código de Conduta Ética	1.0	9/10

Alçadas	Níveis de responsabilidade para aprovação.
Anonimato	Condição ou atributo do que é anônimo, não identificado.
Assédio	Insistência indevida e impertinente, perseguição em relação a alguém.
Ativos	Bens, patrimônio do Grupo SVC.
Boa-fé	Honestidade, retidão ou pureza de intenções. Sinceridade. Convicção de agir ou portar-se com justiça e lealdade com relação a alguém, a determinados princípios.
Canal de Denúncia	Canais disponibilizados pelo Grupo SVC para o recebimento de dúvidas, sugestões e denúncias de não conformidade ou ilegalidade.
Cartel	Acordo comercial entre empresas, visando à distribuição entre elas das cotas de produção e do mercado com a finalidade de determinar os preços e limitar a concorrência.
Código de Conduta	Documento que reúne um conjunto de regras de conduta, valores e princípios, aplicáveis à empresa e seus colaboradores, prestadores de serviço e aqueles que ajam em nome dela.
Colaboradores	Todos aqueles que possuem relação de trabalho com o Grupo SVC (empregados, estagiários, menores aprendizes, prestadores de serviço)
Comitê de Ética	Órgão colegiado, instância responsável pelo sistema (ou programa) de compliance e integridade.
Compliance	Conformidade
Conduta	Modo de agir, de se portar, de viver.
Confidencialidade	Propriedade da informação não disponível ou divulgada a indivíduos, entidades ou processos, sem autorização
Conflito de interesses	Julgamento profissional indevidamente analisado, com base em interesses que não são os do Grupo SVC. Ocorre quando se dá preferência a um interesse pessoal ou de terceiro, em detrimento dos interesses do Grupo SVC.
Conformidade	Ato ou efeito de aceitar, de se pôr de acordo, conformação, concordância.
Corrupção	Crime. Ato ou efeito de oferecer (ou aceitar) vantagem ilícita, indevida (ex. dinheiro, viagens, presentes).
Cultura	Conjunto de padrões de comportamento, crenças, conhecimentos, costumes, que distinguem um grupo social.
Denunciante	Quem faz uma denúncia de irregularidade, inconformidade, ilegalidade.
Desvios	Afastamento de um padrão de conduta considerado aceitável; erro, falha, extravio fraudulento, desfalque.
Discriminação	Tratamento injusto como distinção, exclusão, restrição, motivado por raça, cor, sexo, idade, trabalho, credo religioso ou convicções políticas.
Ética	Conjunto de valores e princípios, de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, de um grupo social ou de uma sociedade.
Fraude	Qualquer ato ardiloso, enganoso, de má-fé, com o intuito de lesar ou ludibriar outrem, ou de não cumprir determinado dever; logro.
Informações corporativas	Todos os dados, informações, fórmulas, documentos físicos ou eletrônicos de propriedade do Grupo SVC.
Integridade	Caráter, qualidade de uma pessoa íntegra, honesta, incorruptível, cujos atos e atitudes são irrepreensíveis; honestidade, retidão

Classificação	DOCUMENTO PÚBLICO				
Elaborado em	Elaborado por	Revisado em	Revisado por	Aprovado em	Aprovado por
20/09/2022	Ética Compliance	28/10/2022	Comitê de Ética	02/12/2022	Presidência Grupo SVC

GRUPO SVC

Sistema de Compliance e Integridade	Título	Versão	Página
	Código de Conduta Ética	1.0	10/10

Investigação Interna	Apuração interna do Grupo SVC para identificar os fatos que envolvem determinada situação.
Lavagem de dinheiro	Expressão que se refere a práticas que têm por finalidade dissimular ou esconder a origem ilícita de determinados ativos financeiros ou bens patrimoniais.
Lei Anticorrupção	Lei que trata da responsabilização objetiva administrativa e civil de empresas pela prática de atos ilícitos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.
Liderança	Todos aqueles que ocupam cargo de gestão ou liderança no Grupo SVC.
Medidas disciplinares	Advertência, suspensão, demissão de colaborador.
Não conformidade (Inconformidade)	Não atendimento de um requisito (necessidade ou expectativa), valor, princípio, norma ou lei.
Norma	Aquilo que regula procedimentos ou atos; regra, princípio, padrão estabelecido, lei.
Parceiros de negócio	Alguns prestadores de serviço, terceiros, empresas controladas ou controladoras, clientes, fornecedores, distribuidores, dentre outros.
Partes interessadas	Correspondem a todos os elementos que afetam ou são afetados de alguma forma pelo Grupo SVC, e podem ser representados por empresas, instituições, investidores, grupos, pessoas etc.
Política	Conjunto de regras que orientam determinada atividade ou procedimento.
Prestador de Serviço	Pessoa ou empresa que presta serviços eventualmente ou mediante contrato.
Princípio	O que serve de base a alguma coisa. Causa primeira, raiz, razão.
Procedimento	Modo de agir, de proceder, de se portar.
Qualidade	Característica superior ou atributo distintivo positivo que faz alguém ou algo sobressair em relação a outros; virtude.
Retaliação	Revide a uma ofensa ou a uma agressão sofrida; represália, vingança.
Risco	Probabilidade de insucesso de determinado objetivo.
Sigilo	Coisa ou fato que não se pode revelar ou divulgar.
Suborno	Aliciamento para praticar atos ilícitos.
Valores	Júzos construídos socialmente, fundamentados na ideia do bem, do que é certo ou errado. Conhecimento comum aos indivíduos de um determinado grupo, que orienta seus sentimentos e ações.
Violação	Descumprimento, não aplicação ou aplicação incorreta (de norma, lei, obrigação etc.); transgressão.

Classificação	DOCUMENTO PÚBLICO				
Elaborado em	Elaborado por	Revisado em	Revisado por	Aprovado em	Aprovado por
20/09/2022	Ética Compliance	28/10/2022	Comitê de Ética	02/12/2022	Presidência Grupo SVC